

Edital 013/2011 PPGEGC-UFSC

Torna Público o Processo de Seleção de Bolsistas CAPES no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da UFSC no ano de 2011 (novas cotas).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da UFSC, no uso de suas atribuições e segundo deliberação do Colegiado do Programa, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de Bolsistas Capes no âmbito do PPGEGC, em nível de mestrado e doutorado.

1. DAS BOLSAS

1.1. Enquanto o PPGEGC não dispor de bolsas suficientes para atender à demanda, as bolsas serão alocadas a partir do primeiro mês de disponibilidade do recurso.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Para terem direito a bolsas do PPGEGC os candidatos devem atender às seguintes condições mínimas de alocação de bolsas:

2.1.1. Os bolsistas deverão:

- a. Ter dedicação em tempo integral ao curso;
- b. Não ter vínculo empregatício até a implementação da bolsa, atendendo a Portaria conjunta CNPq/CAPES de 15 de julho de 2010;
- c. Comprometer-se a realizar suas pesquisas nos laboratórios do EGC durante a vigência da bolsa e a comprovar esta prática através de declaração trimestral do orientador;
- d. Apoiar no desenvolvimento das atividades estratégicas do EGC.

2.1.2. Alunos de doutorado devem:

- e. Ter ingressado como aluno regular do programa nos anos de 2008, 2009, 2010 ou 2011;
- f. Ter seu Curriculum Lattes atualizado no momento da inscrição;
- g. Ter índice de aproveitamento maior ou igual a 3,0.

2.1.3. Alunos de mestrado devem:

- h. Ter ingressado como aluno regular no ano de 2010 ou 2011;
- i. Ter seu Curriculum Lattes atualizado no momento da inscrição;
- j. Ter índice de aproveitamento maior ou igual a 3,0.

2.1.4. Inscrever-se na secretaria do PPGEGC

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Período de Inscrição: 27/09/2011 a 30/09/2011 na secretaria do PPGE GC.

Divulgação dos resultados da seleção: 03/10/2011.

Período para recursos: 04/10/2011.

Julgamento dos recursos: 05/10/2011.

Implementação das bolsas: a partir da disponibilidade das mesmas.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deve se inscrever na Secretaria do PPGE GC no período indicado, usando o formulário de inscrição (Anexo I);

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Serão avaliados os seguintes critérios para efeitos de classificação dos alunos candidatos:

- a. **Mestrado.** Será utilizado a nota obtida na prova do processo de seleção ;
- b. **Doutorado.** Será utilizada a produção intelectual constante no currículo Lattes;

5.2. Para serem alocadas, as bolsas deverão atender aos seguintes critérios:

- 5.1.1. Atribuição das bolsas aos candidatos por ordem decrescente das notas finais;
- 5.1.2. No caso de notas iguais serão usados como critério de desempate, na ordem:
 - a. Aprovação em exame de qualificação para alunos de doutorado;
 - b. Antiguidade no Programa medida desde a primeira matrícula como regular;
 - c. Sorteio.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

6.2. Das decisões da Comissão de Bolsas cabe recurso ao Colegiado do Curso.

Florianópolis, 27 de setembro de 2011.

ANEXO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E GESTÃO DO CONHECIMENTO

| |
|---|
| Nome do Aluno: |
| Nome do Orientador: |
| Área de Concentração: |
| Nível: () Mestrado () Doutorado |
| Data de Ingresso no Curso (mês/ano): |
| E-mail: |

DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com o pedido de bolsa do aluno(a) _____, regularmente matriculado, sob orientação do prof(a). Dr(a). _____. O aluno(a) durante a vigência da bolsa deverá desempenhar as atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa conforme plano de trabalho que deverá ser apresentado na ativação da bolsa.

Florianópolis, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do Orientador

Assinatura do Aluno